Centro, nesta Capital, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO. OBJETO: Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Radio FM Cultura de Teresina, com pelo menos 01 vaga de estacionamento. FUNDAMENTO LEGAL: art. 76, caput, inciso I, alínea "e" e §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2025. VALOR: Valor mensal de R$2.847,83, além da taxa de condomínio mensal no valor de R$450,00 e uma vaga de estacionamento no valor de R$200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100 – Recurso não Vinculados de Impostos – Geral. Projeto/Atividades: 2.970 - Administração da SEMCOM. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídicas. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. JOSÉ RIBAMAR VELOSO JÚNIOR, Diretor de Investimento do IPMT. ELLYO JOSÉ TEIXEIRA PIO, Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMCOM. TESTEMUNHAS: Edgar Mendy de Baeremaecker. Felipe Pedro Fonseca Silva.

Administração Indireta

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820404300372025

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 08/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 087/2023 - CPL OBRAS/I. CELEBRADO ENTRE A SDU-LESTE E A EMPRESA CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente em atender o volume significativa de demandas que não puderam ser contempladas nos quantitativos inicialmente previstos, o que equivale a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, corresponde a R$216.126,08 (duzentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e oito centavos), com valor inicial contratado de R$864.641,02 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), agora com valor total de R$1.080.767,10 (um milhão, oitenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), com fundamento no art. da Lei 8.666/93, que fundamenta a alteração. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$1.080.767,10 (um milhão, oitenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Planilha Aditivo de Valor - id 12234372 . O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento id 12435564 deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE; Fonte de recursos: 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Programa de trabalho: 17001.15451.0004.1130 - Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; e Nota de empenho: 189. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. Assina pela Contratada, o Sr. Diogo Vidal Meneses e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

ID: 000820404300382025

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 10/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 087/2023 - CPL OBRAS/I. CELEBRADO ENTRE A SDU-LESTE E A EMPRESA CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente em atender o volume significativo de demandas que não puderam ser contempladas nos quantitativos inicialmente previstos, o que equivale a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, corresponde a R$189.969,32 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), com valor inicial contratado de R$760.109,60 (setecentos e sessenta mil cento e nove reais e sessenta centavos), agora com valor total de R$950.078,93 (novecentos e cinquenta mil setenta e oito reais e noventa e três centavos), com fundamento no art. da Lei 8.666/93, que fundamenta a alteração. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$950.078,93 (novecentos e cinquenta mil setenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme a Planilha Aditivo de Valor (id 12272409). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento id 12586352 deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE; Fonte de recursos: 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Programa de trabalho: 17001.15451.0004.1130 - Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; e Nota de empenho: 173. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. Assina pela Contratada, o Sr. Diogo Vidal Meneses e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500404300392025

PORTARIA Nº 15/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. Designa servidoras para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR as servidoras SAMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA, matrícula 113848, cargo: Assessora Técnica, e BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, matrícula 113841, cargo: Assessora Técnica Especializada, para, a partir desta data e durante toda a vigência dos ajustes, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercerem, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos nº 03/2025 (aquisição de mobiliário itens 02, 03, 10, 11, 13, 62, 63, 65, 71 e 73 – contratada: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME), 04/2025 (item 05 – contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), 05/2025 (item 24 – contratada: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA), 06/2025 (itens 29, 32, 34, 35 e 42 – contratada: LBS DO BRASIL LTDA), 07/2025 (itens 47, 53, 55 e 60 – contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO MÓVEIS - ME), 08/2025 (itens 89 e 107 – contratada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME) e 09/2025 (itens 81, 92 e 102 – contratada: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP); II – DETERMINAR que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão das contratações, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; III – Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura; IV – Esta portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500404300402025

PORTARIA Nº 17/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025. Designa colaboradoras para exercerem a função de Gestora e Fiscal de Contrato Administrativo, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve designar as servidoras BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, matrícula nº 113841, cargo: Assessora Técnica Especializada, CPF: 043.212.123-40, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 11/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de

café em pó (pacote aluminizado, alto vácuo de 250g), com a finalidade de atender às necessidades da SDU NORTE, e SÂMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA, matrícula nº 113848, cargo: Assessora Técnica, CPF: 039.824.263-16, para exercer a função de GESTORA do referido contrato, firmado com a empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA – EPP, determinando que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitações e contratos; esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970404300412025

SEGUNDA RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE ESTÁCIO. ESTAGIÁRIA: ANA CÂNDIDA COELHO LEÃO MONTEIRO. OBJETO: PROPICIAR AO ALUNO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO MESMO PARA A CIDADANIA E PARA O TRABALHO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02.05.2025 E TÉRMINO EM 02.11.2025. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025. ASSINAM: PELO CONCEDENTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE; PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COORDENADORA DE ESTÁGIO DE ESTÁGIO. ESTAGIÁRIA: ANA CÂNDIDA COELHO LEÃO MONTEIRO, MATRICULA N° 2022.1.49620-11.49620-1; BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770404300422025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024. ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO EM 30/06/2025, COM A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA., CNPJ Nº 05.864.306/0001-00; OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES DOS SERVIÇOS; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 58, I, §1º E § 2º DA LEI 8.666/93; PROCESSO SEI Nº 00077.002593/2025-90; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 1.169 - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FONTE DE RECURSO: 1752115 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS VINCULADOS., ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR E PELA CONTRATADA, GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA. TERESINA-PI, 30 DE JUNHO DE 2025.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450404300432025

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.26568/2025-94. CÓDIGO UASG: 927337. OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HUT (HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 03/07/2025 NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.GOV.BR/COMPRAS/ (HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS), HTTPS://WWW.TCE.PI.GOV.BR , HTTPS://SITE.FMS.PMT.PI.GOV.BR . VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). FONTE DE RECURSOS: 600 E 659. DATA DA SESSÃO: 09/07/2025 DAS 08H:00 MIN ATÉ 14H:00 MIN. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA. INFORMAÇÕES: DCP.FMS@PMT.PI.GOV.BR; FONE/FAX: (0XX86) 3228-8760/8761. TERESINA (PI), 26 DE JUNHO DE 2025. ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, DIRETOR(A) DE COMPRAS PÚBLICAS FMS/PMT. VISTO: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420404300442025

COMUNICADO. A empresa CARDIOCLINICA LTDA, CNPJ nº 04.461.488/0001-05 localizado na Rua Desembargador Pires de Castro nº 460 CEP 64.001-390 Bairro Centro na cidade de Teresina-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Híbridos-SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para exercer as seguintes atividades na cidade de Teresina estado do Piauí: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas; 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes ; 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS ; 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio ; 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial ; 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente ; 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

ID: 000420404300452025

COMUNICADO. QUADRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.061.878/0001-51, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Instalação Ambiental de um empreendimento residencial multifamiliar localizado na Av. Duque de Caxias, nº 5135, bairro Buenos Aires, Teresina-PI.

ID: 000420404300462025

COMUNICADO. QUADRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.061.878/0001-51, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Instalação Ambiental de um empreendimento residencial multifamiliar localizado na Rua Altos, nº 4979, bairro Memorare, Teresina-PI.

ID: 000420404300472025

COMUNICADO. SEVILHA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.374.252/0001-02, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Prévia Ambiental de um Edifício Comercial na Rua Vereador Luís Vasconcelos, nº 958, bairro São Cristóvão, Teresina-PI.